

O Diretor-Presidente da **TRENSURB**, com fulcro na legislação trabalhista específica, TORNA PÚBLICA, por este edital, a retificação da carga horária semanal, e, respectivamente, da remuneração, para o Emprego de Analista Administrativo – Ocupação: Jornalista, de forma que, no item 1.1.1, do Edital nº 01/2021:

Onde se lê: Carga horária semanal: 40h. Remuneração inicial: R\$ 5.481,41.

LEIA-SE: Carga horária semanal: 25h. Remuneração inicial: R\$ 3.425,88.

**1. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa:** Os candidatos inscritos para o Emprego: Analista Administrativo – Ocupação: Jornalista, especificamente, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), clicar na opção “**mais informações**” e, na situação da inscrição, clicar em “**devolução da taxa de inscrição**”, preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período de **20 a 23/07/2021**, especificamente.

1.1. Após o término do período determinado no item 1, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

1.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.3. A **TRENSURB** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

1.4. Encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame.

1.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento da guia de recolhimento, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regimento em tela.

**2.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Porto Alegre/RS, 19 de julho de 2021.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO,**  
Diretor-Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.